



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439.1132 / 3439.1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2013 – 2016

PORTARIA GAB. DO PREFEITO Nº 019/2013. Marcolândia (PI), 11 de Março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que existe a necessidade da renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social das Organizações Governamentais. Conforme estabelece as leis vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a composição abaixo, referente à Portaria de Nº **035/2012** de **10 de Abril** de **2012**:

I – Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ana Maria Gomes de Sousa Monteiro

Suplente **Maria Iva de Macedo Carvalho**

II – Membros representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Socorro Janaina da Silva

Suplente **Edileusa Maria Próprio de Macedo Galvão**

III – Membros representantes da Secretaria de Saúde:

Maria Clenice de Lima

Suplente **Oswaldo Aristides de Macedo**

IV – Membros representantes da Comissão de Defesa Civil:

Alberto Manoel Coelho

Suplente **Edilania Evanete da Conceição Silva**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia (PI), 11 de Março de 2013.